



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094
DE	13103/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13103/23
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 363 / 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a dedetização no Bairro Caminho dos Lagos. Considerando;

Que após receber reclamações de moradores do bairro mencionado, sobre a alta incidência de escorpiões que estão entrando nas casas, o aumento desses animais representa um grande risco para a população. Visando a saúde dos munícipes requeiro que seja realizado um serviço de dedetização para extermínio de escorpiões e outros animais peçonhentos em todo o Bairro.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	397
EM	01 / 03
de	20 23
Secretaria	Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094
DE	13/03/23
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/03/23
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 409/2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental solicitar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, onde requeiro que seja feita a Coleta contínua de Lixo no povoado Sítio do Tará. Considerando;

JUSTIFICATIVA


A importância da coleta de resíduos está relacionada com a redução dos impactos ambientais do consumo. Quando separamos o lixo, facilitamos muito o seu tratamento e diminuimos as chances de impactos nocivos para o ambiente e para a saúde da vida no planeta, incluindo a vida humana. A limpeza urbana é de fundamental importância para a saúde de uma cidade e de sua população. Sem ela, o espaço viraria um caos de sujeira e lixo por todos os lados e as doenças causadas pela falta de saneamento teriam muito mais facilidade em se proliferar. Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	471
EM	02/02
	de 2023
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094
DE	13/03/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/03/23
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 410/ 2023.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura -Francisco Alves de Araújo**, requeiro que seja tomado providências quanto ao buraco que se encontra aberto na Rua Doutor Manoel Barros de Freitas, Bairro Centro. Considerando;

Que o buraco que se encontra péssimas condições, causando transtornos aos moradores, dificultando o tráfego, causam danos aos veículos e provocam acidentes ocasionando, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar, evidenciado em imagem anexadas. Uma vez realizada essa obra de infraestrutura, serão beneficiados todos que por ali transitam.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

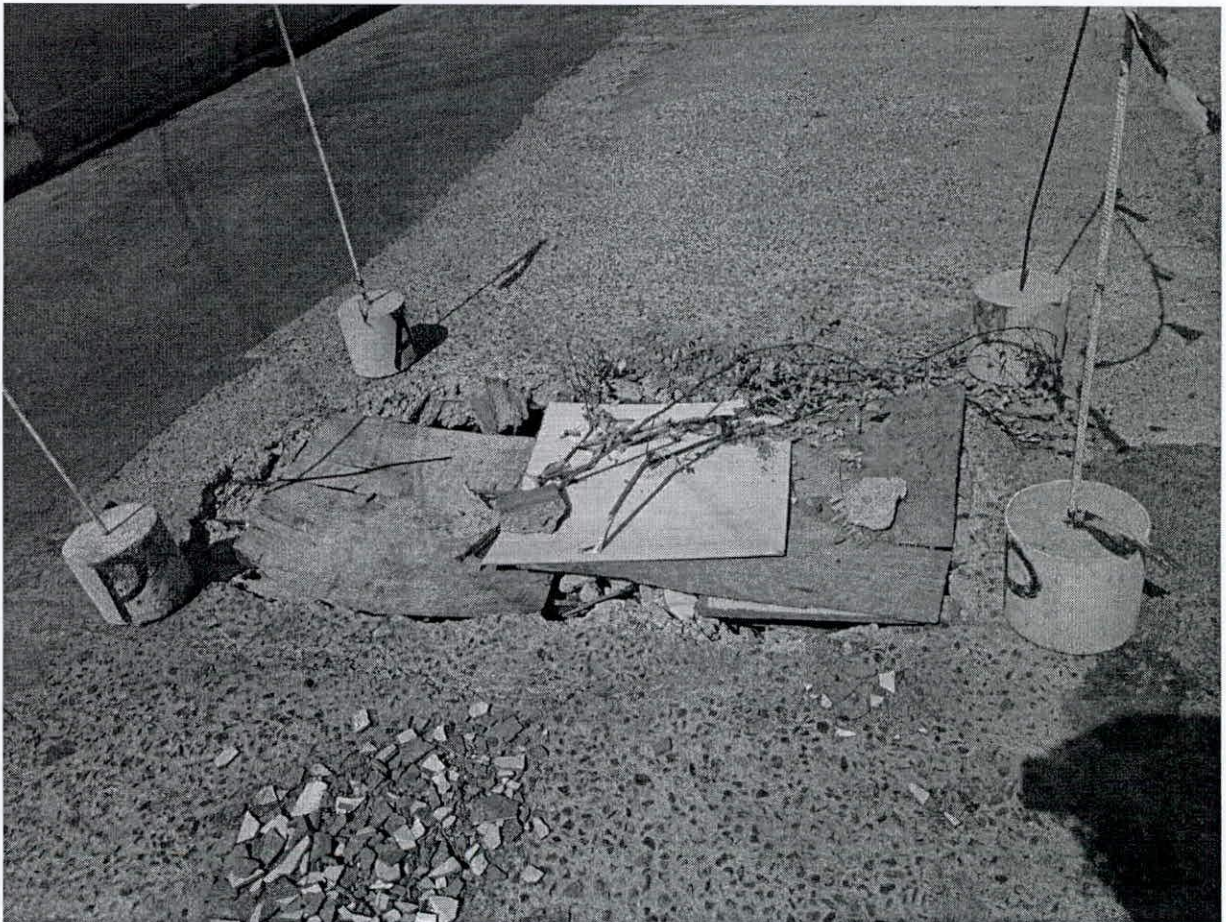
Sala das Sessões, em 01 de Fevereiro de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	472
EM	03/03 de 2023
	
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094
DE	13/03/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/03/23
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 411 / 2023

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Paulo Afonso – José Abel Souza**, requeiro que seja concedido um espaço de fala na Sessão Ordinária do dia 20 de Março do presente ano, para que o Representante da Comissão de Transporte possa usar a tribuna dessa casa para explanar sobre o trabalho que está sendo feito pela referida Comissão, conforme esta solicitação prévia.

Parafraseando a mensagem: “O poder emana do povo e em seu nome é exercido”, em destaque no Plenário desta legítima casa e compreendendo ainda que, a utilização do espaço da tribuna pela população é de extrema relevância para escuta qualificada das dificuldades e anseios da nossa população, sendo assim, solicito atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões em 03 de Março de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	413
EM	03 / 03
	de 2023
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094
DE	13/03/23
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMERA	13/03/23
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 412/ 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Santa Inês. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4º.....
..... **X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

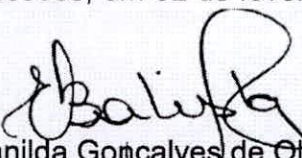
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	475
EM	13/03 de 2023
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094
DE	13/03/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/03/23
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 413/2023.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura– Francisco Alves de Araújo**, requeiro a regularização e Instalação de redutores de velocidade (lombada) ao longo da Rua Alto Novo, Bairro BTN 3. Considerando;

Que Conforme relato dos moradores desta localidade, diariamente, veículos trafegam em alta velocidade, expondo transeuntes (principalmente idosos e crianças) a riscos de acidentes iminentes.

Ademais, a via apresenta desconformidades em seu nivelamento, fazendo com que alguns motoristas realizem manobras temerárias durante o tráfego, evidenciada em imagens anexadas.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.

Evânilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	476
EM	03/03
de	2023
Secretaria Administrativa	



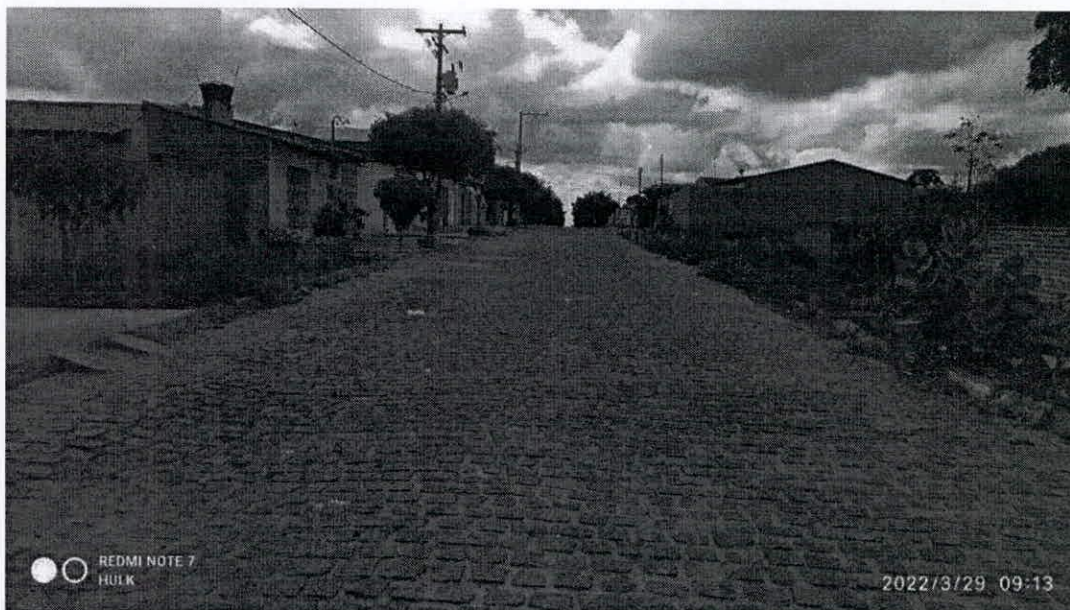
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

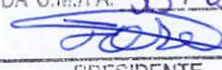




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094
DE	13/03/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./E.A.	13/03/23
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 429 / 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro Adesão ao Programa Saúde na Escola Ciclo 2023/2024.

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde na Escola (PSE), é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	504
EM	13/03
	de 2023
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. A referida Adesão ao Programa Saúde na Escola Ciclo 2023/2024 segue aberta até o dia 28/02/2023 através do site:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pse>.

Cometida a publicação dos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

2023


publicada em

2023

2023

atenciosamente



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094		
DE	13/03/23	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	13/03/23		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 430 / 2023.

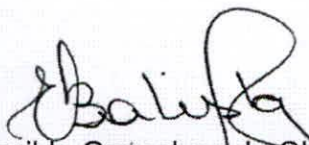
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esportes – Dernival Oliveira Júnior**, requeiro providências no que diz respeito a disponibilização e publicização em meios oficiais do Calendário de Eventos do Município para 2023.

JUSTIFICATIVA

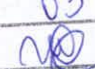
Como todo e bom planejamento da máquina pública requer bom andamento de diversas atividades, principalmente na área de Cultura e Esportes, pensando ainda no intuito de trazer uma maior gama de turistas a nossa cidade fomentando assim a economia local, é de extrema importância que se tenha um Calendário de Eventos anual. Neste sentido, requeiro a disponibilização e publicização em meios oficiais do Calendário de Eventos de Paulo Afonso para o ano de 2023. Divulgar o calendário de eventos com antecedência ajuda toda a economia a se programar e ofertar maiores e melhores serviços.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.


Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2023.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	505		
EM	03/03	de	2023
			
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2094		
DE	13/03/23	FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	13/03/23		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso
REQUERIMENTO Nº. 431 / 2023.


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda – Valdenor Alves Teixeira**, requeiro informações a respeito do planejamento de pagamento dos servidores municipais e empresas prestadoras de serviços.

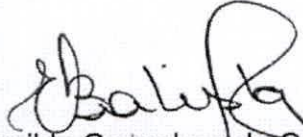
JUSTIFICATIVA

Como todo e bom planejamento da máquina pública requer bom andamento de diversas atividades, principalmente na área da Fazenda, pensando ainda na programação do servidor público e de empresas prestadoras de serviços, é de fundamental importância que seja publicizado o planejamento de ações referente a pasta da fazenda. Executar a política econômico-financeira, administração tributária e Fiscal do Município, acompanhar a arrecadação da receita orçamentária e extraorçamentária, efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro, programar desembolsos financeiros relativos as despesas a pagar mensalmente, movimentar todas as contas bancárias do município, gerenciar as disponibilidades financeiras, preparar e manter atualizado o fluxo de caixa. Neste sentido requeiro planejamento de pagamento dos servidores e prestadores de serviços para o ano de 2023.

Substanciada pelos fatos narrados, pde e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2023.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	506		
EM	03/03	de	2023
			
Secretaria Administrativa			


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-